

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2450/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o artigo 71 do Decreto Municipal nº 7124/23;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO”**

Contratado: **STAR SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA**

Prazo de Vigência: **12 meses.**

Valor Total: **R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) anual.**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho à Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Salto de Pirapora, 16 de setembro de 2025.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal